



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 18/07/2024	Início: 15h	Término: 15:45h	Local: Gabinete da Diretoria-Geral e Sala no Zoom
Pauta		Reestruturação do organograma para a paridade de gênero.	

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Presidente
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Emanuel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Maria Eliane de Souza Oliveira	Secretária de Gestão de Pessoas	Membra
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Elinete Nunes Freitas	Coordenadora da Corregedoria	Membra
Michela do Socorro da Trindade Luz	Representante da Escola Judiciária	Membra
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Assessor de Planejamento Estratégico	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Assessora Institucional da Presidência	Membra
Cláudio André Teixeira Ribeiro	Assessor de Planejamento Integrado das Eleições	Membro
Juvenal Melo Cavalcante Neto	Assessor de Gestão de Dados e Estatística	Membro
Francisco das Chagas Serafim de Sousa Junior	Chefe do Cartório da 10ª Zona Eleitoral	Membro
Daíse do Socorro Sanches Santos	Representante do SINDJUF-PA/AP	Membra

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

O **Diretor-Geral** deu as boas vindas a todos e informou o motivo da convocação para a reunião.

Solicitando a palavra, a servidora **Mylene Lages** indagou o motivo de servidores que não são titulares de unidades gestoras estarem participando da reunião do Comitê que, na sua opinião, deveria ter em sua formação um grupo mais restrito. O Diretor-Geral esclareceu que a formação do Comitê foi alterada. Em seguida, a representante da SEJUD informou que a alteração deveria ter sido submetida ao Comitê para deliberação, ou ao Presidente do Tribunal. Adiantou que se posiciona contra a inclusão desses servidores. O Diretor-Geral informou que a Portaria de alteração do Comitê foi assinada pelo Presidente do Tribunal. Em seguida, sugeriu que o Processo de constituição do Comitê seja aberto e apresentado aos membros para deliberação, o que foi acolhido por todos.

Dando prosseguimento, o **Diretor-Geral** informou que o assunto da pauta refere-se à paridade de gênero. Acrescentou que foram propostas nomenclaturas para algumas unidades, exemplificando a situação da Ouvidoria, que atualmente tem uma seção, que passaria a ter a denominação de Núcleo, para resolver a questão da proporcionalidade de homens e mulheres, já que para o CNJ, núcleo não é seção. Pediu desculpas pela convocação da reunião em caráter de urgência, justificando que na segunda-feira, dia 22/07, a matéria será apresentada ao Pleno. Passou a palavra à servidora Alessandra Gusmão, para apresentar um esboço do que se pretende aprovar.

Iniciando sua manifestação, a **Assessora Institucional da Presidência** informou que foi procurada pelo servidor José Seixas, Assessor da Presidência, que informou sobre o processo que trata da mudança da nomenclatura de algumas Unidades, como a Assessoria Institucional da Presidência - AIP, Assessoria Técnico-Jurídica-ASTJ e Seção de Apoio à Ouvidoria - SAOuv. Esclareceu que às Assessorias será acrescentado o nome "chefia", para que esses cargos que atualmente são ocupados por mulheres passem a contar de forma positiva para o CNJ. Já a Ouvidoria, que atualmente é uma Seção e ocupada por um homem, passaria a ser denominado núcleo. Salientou que não haveriam grandes diferenças nas atribuições que os ocupantes dos cargos desempenham. Como exemplo, citou a Assessora dos Juízes Membros, que coordena os demais Juízes. No caso da Assessoria Institucional da Presidência, esta passaria a ser chamada de Assessoria Chefe da Presidência, retratando melhor a realidade. Ressaltou que o Assessor Chefe é alguém da confiança do Presidente, como foi na gestão do Desembargador Gilberto Pinheiro, na atual gestão e nas próximas. Esclareceu que as atividades da AIP não possuem muita relação com o institucional, sendo mais uma Assessoria que coordena as demais assessorias vinculadas, exemplificando a ASCOM, ASPLAN, APIE e AGDE. A proposta é levar essas Assessorias para dentro da Assessoria Chefe da Presidência. Salientou que com essa mudança, haverá uma melhor coerência das atividades que essas Assessorias estão desempenhando com a gestão do Presidente. Informou que atualmente as Assessorias encontram-se isoladas, não havendo um trabalho homogêneo entre elas. Salientou que uma de suas atribuições é promover a comunicação entre as Assessorias. Propôs, então, que as Assessorias de Comunicação, de Planejamento Estratégico, de Planejamento Integrado das Eleições e de Gestão de Dados e Estatística fiquem abrigadas sob a Assessoria Chefe da Presidência. Justificou que não deveria aguardar a aprovação no novo Regulamento da Secretaria, em razão da necessidade de pontuação no CNJ, no final do mês. As atribuições que foram apresentadas no processo do novo regulamento serão alteradas. Acrescentou que a nova configuração trará um fortalecimento da Governança Institucional, com uma maior aproximação das Assessorias ao Presidente. Em seguida, devolveu a palavra ao Diretor-Geral.

Complementando as informações passadas pela servidora **Alessandra Gusmão**, o Diretor-Geral esclareceu que, apesar da Assessora Técnica dos Juízes não ser chefe dos demais Assessores, os pedidos administrativos de férias, licença, dentre outros, passam pela análise da Assessora. No caso da Presidência já existia recomendação do Presidente, sobre a vinculação dessas assessorias à AIP. Essa recomendação foi avaliada pelo Diretor-Geral como positiva, pois as demandas das assessorias passariam primeiramente pela análise da AIP para, após, serem submetidas ao Presidente. Finalizando sua manifestação, o Diretor-Geral ressaltou que as mudanças propostas estão dentro do que é exigido pelo CNJ. Em seguida, passou a palavra aos demais membros do Comitê, para manifestação.

A servidora **Mylene Lages** se manifestou a favor das alterações propostas, em relação à vinculação direta da ASCOM, APIE, AGDE e ASPLAN à Assessoria Chefe da Presidência. Sua dúvida refere-se à situação da ASTJ, em relação às matérias judiciais que são ali tratadas. Ressaltou que não firmou opinião quanto à ascensão da Assessoria-Técnica dos Juízes. A servidora Alessandra Gusmão esclareceu que os assessores da ASTJ continuarão subordinados a seus Juízes e os pedidos administrativos continuarão a passar pela Assessora Chefe dos Juízes, ou seja, não haverá alteração nas atribuições. Após os esclarecimentos, a servidora Mylene Lages informou que aprova as proposições apresentadas.

Em seguida, o servidor **Emanoel Flexa** iniciou sua manifestação, discordando dos votos precedentes, por acreditar que com a criação da estrutura proposta, o Tribunal ficaria com duas unidades funcionando como Diretorias. Em sua opinião, o ideal seria ter a Assessoria Chefe ligada à Presidência e as outras Assessorias ligadas à Diretoria-Geral, para que todos os trabalhos realizados, fossem submetidos à Diretoria-Geral, obedecendo-se, assim, uma hierarquia.

Na sequência, a servidora **Elinete**, acompanhando a manifestação do servidor Emanoel Flexa, lembrou que o Diretor-Geral é o cargo máximo administrativo no Tribunal, devendo as Assessorias estarem subordinadas à Diretoria. Sugeriu que a Assessoria Chefe continue vinculada à Presidência e as demais Assessorias, caso não haja nenhum tipo de óbice, que fiquem subordinadas à Diretoria-Geral.

A servidora **Dilma Célia** acompanhou os votos dos servidores Emanuel e Elinete. Afirmou ter ficado surpresa de que o Tribunal ainda não havia alcançado o percentual de 50% de cargos ocupados por mulheres, considerando o quantitativo de mulheres compondo os cargos e funções.

A servidora **Alessandra Gusmão** esclareceu que na atual formação as assessorias já são vinculadas à Presidência e que a proposta não é de tirar Unidades da Diretoria-Geral e realocá-las na Presidência, e sim que essas assessorias fiquem vinculadas diretamente à Assessoria Chefe da Presidência, pois na atual situação, estão isoladas, cada uma com uma atividade, mas sem uma coordenação maior.

O servidor **Emanuel Flexa** esclareceu que sua proposta é no sentido de que as assessorias deixem de estar vinculadas à Presidência e passem a ser subordinadas à Diretoria-Geral, objetivando obedecer uma melhor hierarquia.

A servidora **Mylene Lages** manteve seu posicionamento, salientando que a ASPLAN e a AGDE devem continuar vinculadas à Presidência, pois lidam com o planejamento da gestão que será executado. Exemplificou o caso da SEJUD, que é muito impactada nas questões que envolvem a AGDE pelas metas de produtividade e pelas questões judiciais, assim como a Corregedoria.

Em seguida, o servidor **Patrick Dayan**, representante da ASPLAN, informando que dentro da rede de governança colaborativa, as assessorias em questão devem ficar vinculadas à instância máxima da instituição, ou seja, à Presidência. Isso se deve ao fato de que essas unidades trabalham com planejamento e direcionamento da governança do Tribunal. Por esse motivo, ao serem criadas, ficaram vinculadas à Presidência.

Em seguida, a servidora **Mylene Lages** lembrou que as Assessorias foram criadas com sobras orçamentárias, tratando-se de cargos precários. O servidor **Patrick** esclareceu que as atividades atualmente desenvolvidas pela AGDE e APIE eram de responsabilidade da ASPLAN. Como a ASPLAN já era vinculada à Presidência, essas duas Assessorias, por absorverem tais atribuições, também ficaram subordinadas à referida Unidade.

A servidora **Dilma Célia** informou que, como a Assessoria Chefe da Presidência ficará coordenando as outras Assessorias, deveria passar para CJ2, considerando que atualmente é um CJ1, o que coincide com os outros assessores por ela coordenados, devendo o assunto ser apresentado ao próximo Presidente. Em seguida, mencionou sobre a situação da Escola Judiciária Eleitoral - EJE, cuja Vice-Diretora teve seu mandato findado e o Diretor estará saindo no dia 03/08. Indagou se a Diretoria ficaria a cargo de uma mulher. A servidora Mylene Lages informou que irá propor o nome da Juíza Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa, para assumir a Vice-Diretoria da EJE. O Diretor-Geral esclareceu que o período de apuração pelo CNJ finda no dia 31/07, oportunidade em que o Juiz Paulo Madeira ainda estará na Diretoria da EJE. Após sua saída, seria positivo a indicação de uma mulher para assumir a Diretoria da Escola Judiciária.

A servidora **Alessandra Gusmão**, continuando seus esclarecimentos, informou que há diferença entre as unidades subordinadas à Presidência e aquelas ligadas à Diretoria-Geral. As vinculadas à Presidência possuem caráter estratégico para a gestão e as da Diretoria-Geral são de execução daquilo que foi planejado.

O servidor **Emanuel Flexa** exemplificou que no CNJ as assessorias não estão vinculadas à Presidência.

A servidora **Maria Eliane** indagou se a situação é urgente e demonstrou sua preocupação em votar em assunto em que ninguém tinha conhecimento. Ressaltou a necessidade de uma melhor análise para que tome uma decisão embasada, que não vá ser alterada pela próxima gestão.

O **Diretor-Geral** esclareceu que o foco principal é a paridade. Depois foi incluído outro assunto, sobre a vinculação das assessorias. Ressaltou que essas unidades já são vinculadas à Presidência. Na sequência, em atenção à manifestação da representante da SGP, indagou ao servidor Patrick sobre a possibilidade da proposta apresentada ao Presidente tratar apenas da nomenclatura dos cargos. Por fim, sugeriu que se aborde apenas a questão da alteração das nomenclaturas, passando a Seção de Ouvidoria para Núcleo de Apoio à Ouvidoria, a Assessoria Institucional da Presidência para Assessoria Chefe da Presidência e a Assessoria Técnico-Jurídica que passaria a ser denominada Assessoria Chefe dos Juizes. Em relação à vinculação das assessorias, este assunto ficaria para uma outra oportunidade.

O servidor **Patrick Dayan** sugeriu que se atribua à Assessoria Chefe da Presidência algumas atribuições, para que se possa comprovar em caso de questionamentos pelo CNJ. Essas atribuições precisam estar

formalizadas. A servidora Alessandra discordou da sugestão do representante da ASPLAN, por acreditar que as atribuições das Unidades devam ser apresentadas primeiramente ao Comitê.

O **Diretor-Geral** reforçou que a reunião tem como foco o cumprimento da meta de paridade, como apresentado ao Presidente e que precisa ser atendida até o final de julho. As atribuições da Assessoria Chefe da Presidência serão inseridas no Processo SEI que tramita para reformulação do Regulamento da Secretaria. Ressaltou que o assunto deve ser retomado, pois as assessorias recém criadas não possuem atribuições no Regulamento da Secretaria.

A servidora **Mylene Lages** reforçou que há processo que trata do novo Regulamento da Secretaria, o qual conta com as sugestões de boa parte das Unidades, carecendo apenas de reanálise para ratificação ou retificação de alguns pontos. Chamou a atenção da necessidade de apresentação ao Comitê de demandas que impactem todas as Unidades, principalmente aquelas que tratem de regulamentação. O Diretor-Geral agradeceu a contribuição, informando que haverá mais cuidado. Esclareceu que o objetivo é o aperfeiçoamento das atividades.

Decisão: Após as manifestações e no que se refere à alteração da nomenclatura das Unidades, o Comitê decidiu pela elaboração de Minuta de Resolução com as seguintes alterações: Seção de Ouvidoria passa a ser chamada de Núcleo de Apoio à Ouvidoria, a Assessoria Institucional da Presidência para Assessoria Chefe da Presidência e a Assessoria Técnico-Jurídica que passaria a ser denominada Assessoria Chefe dos Juizes. Quanto à vinculação das assessorias à Presidência ou Diretoria-Geral, tal assunto será abordado oportunamente.

O Diretor-Geral direcionou um questionamento á representante do SINDJUF, servidora Daíse Sanches, no que se refere ao Projeto de Lei que tramita no Congresso e trata da criação de cargos comissionados, funções e cargos efetivos. A servidora Daíse informou que o Sindicato postou a matéria no grupo sobre o PL, porém não houve nenhuma discussão mais aprofundada a respeito.

Não havendo assuntos a serem abordados, o **Diretor-Geral** declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 25/07/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAISE DO SOCORRO SANCHES SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 25/07/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 25/07/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE TEIXEIRA RIBEIRO, Assessor(a)**, em 25/07/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR, Chefe(a) de Cartório**, em 26/07/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 26/07/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 29/07/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 29/07/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO, Assessor(a)**, em 29/07/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Coordenador(a)**, em 29/07/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Chefe(a) de Seção**, em 29/07/2024, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Assessor(a)**, em 30/07/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856078** e o código CRC **F2E4A7CD**.